



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira  
Rua Cel. Bezerra, 14 - Fone: 728-1302 - Bezerros - Pernambuco  
CGC n.º. 11.474.491/0001-29

LEI Nº 003 /91

DE: 17 - 04 - 91

**EMENTA:** Concede reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal dos Bezerros, e dá outras providências:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionalismo da Câmara Municipal dos Bezerros, ativo e inativo, reajuste salarial no percentual de 15% quinze por cento, a partir de 1º de abril de 1991.

Art. 2º - O salário-família a que faz jus o dependente do servidor público municipal, também fica reajustado no mesmo percentual fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal dos Bezerros, em 17 de abril de 1991.

*Marcel Antonio de*

Presidente

*Leonorio de Jesus Santos*

1º Secretário

*Leonorio de Jesus Santos*

2º Secretário

# Câmara Municipal dos Berrios

Casa de Câmara dos Berrios - Rua da Câmara, 14 - Fone: 719-1302 - Berrios - Pernambuco  
C.C.M. Nº 11.100.000

LEI Nº 003/91  
DE 17 - 04 - 91

**OBJETO:** Concede reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal dos Berrios, e de outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BERRIOS, em sessão de 17 de abril de 1991, aprovou e ela promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionalismo da Câmara Municipal dos Berrios, ativo e inativo, reajuste salarial no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 1º de abril de 1991.

Art. 2º - O salário-família a que tem jus o dependente do servidor público municipal, também fica reajustado no mesmo percentual fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigindo as suas disposições financeiras a partir de 1º de abril de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal dos Berrios, em 17 de abril

de 1991.

Presidente \_\_\_\_\_  
1º Secretário \_\_\_\_\_  
2º Secretário \_\_\_\_\_